



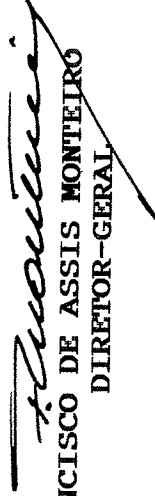
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria nº451-DRH, de 28 de julho de 1993

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais conferidas pela Delegação de Competência constante da Portaria nº103/92 e tendo em vista o que consta do processo nº23065.004340/92-61,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 22/06/93, o percentual de doze por cento a **MARIA LÚCIA SARMENTO FRAZÃO**, Professora Adjunto, nível 2, matrícula 0868-6, de acordo com o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a", item 3 da Lei nº8.243, de 14/10/91 e a Portaria nº2.129/MEC, de 12/11/91.


FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO
DIRETOR-GERAL